

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (30/11/2009), às 09h00min, conforme Edital nº CR-08/2009, publicado em 15/09/2009, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, e afixado em local próprio na Vara, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho ***NILDEMAR DA SILVA RAMOS***, Vice Corregedor Regional, eleito, da Justiça do Trabalho da 15ª Região, instalou a Correição Ordinária na sede da Central de Mandados do Fórum Trabalhista de São José do Rio Preto, situada na Avenida José Munia, 5500 - Chacara Municipal, auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Artaxerxes Ribeiro Fernandes e Paulo Roberto Carneiro. Presentes, o MM. Juiz Substituto, Dr. Rodarte Ribeiro, respondendo pela direção do Fórum. Presente, também, a Coordenadora, Sra. Silvana Aparecida Calegari Jorge. Passou-se ao exame do que segue:

1. PASTAS:

1.1 DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistados **02** volumes, a partir da segunda quinzena de maio de 2008, fl. 37, do Volume do respectivo ano, até o último registro na primeira quinzena de novembro de 2009, fl. 80, do Volume do corrente ano;

1.2. DE RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DIÁRIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Verificação da regularidade formal. Vistado **01** volume, a partir de 30/05/2008, fl. 128, até o último registro em 27/01/2009, fl. 255, do respectivo Volume;

1.3. DE DOCUMENTOS RECEBIDOS DA 1ª VARA: Verificação da regularidade formal. Vistado **01** volume, a partir de 27/05/2008, fl. 42, até o último registro em 30/11/2009, fl. 93, do respectivo Volume;

1.4. DE DE DOCUMENTOS RECEBIDOS DA 2ª VARA: Verificação da regularidade formal. Vistado **01** volume, a partir de 03/06/2008, fl. 62, até o último registro em 30/11/2009, fl. 133, do respectivo Volume;

1.5. DE DE DOCUMENTOS RECEBIDOS DA 3ª VARA: Verificação da regularidade formal. Vistado **01** volume, a partir de 03/06/2008, fl. 57, até o último registro em 01/12/2009, fl. 107, do respectivo Volume;

1.6. DE DOCUMENTOS RECEBIDOS DA 4ª VARA: Verificação da regularidade formal. Vistado **01** volume, a partir de 04/06/2009, fl. 53, até o último registro em 24/11/2009, fl. 83, do respectivo Volume;

1.7 DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006.

2. LOTACÃO:

OFICIAIS	DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO, INCLUINDO O COORDENADOR	TOTAL	ESTAGIÁRIO
8	1	9	-X-

3. DILIGÊNCIAS AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO:

Vara	Quantidade	Tipo		Data mais Antiga
1ª	29	Citação	05	09/11/2009
		Notificação	08	
		Penhora	16	
		Condução Coercitiva	0	
2ª	52	Citação	08	03/11/2009
		Notificação	31	
		Penhora	13	
		Condução Coercitiva	0	
3ª	22	Citação	06	20/11/2009
		Notificação	04	
		Penhora	12	
		Condução Coercitiva	0	
4ª	37	Citação	09	03/11/2009
		Notificação	15	
		Penhora	13	
		Condução Coercitiva	0	
TOTAL				140

4. DILIGÊNCIAS DISTRIBUÍDAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, POR VARA DO TRABALHO:

VARA	Período da Apuração 29/11/2008 a 29/11/2009
1ª	1815
2ª	2531
3ª	2025
4ª	1703
TOTAL	8074

5. DILIGÊNCIAS EM CARGA COM OS OFICIAIS DE JUSTIÇA EM 29/11/2009:

Nº	OFICIAL	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
1	Antônio de Pádua Chiquetto	35	09/11/2009
2	Luciana Alves da Silva Scrocchio	41	16/11/2009
3	Maria Helena Melo	43	04/11/2009
4	Nelson Crivelin Junior	-x-	-x-
5	Nemevaldo Felipe Júnior	08	23/11/2009
6	Ricardo Schiavon	22	16/11/2009
7	Suad Skaf Brax Vicensoto	32	26/10/2009
8	Susinei do Socorro Fetti Farina	24	16/11/2009
	TOTAL	205	

Obs:

O Sr. Oficial de Justiça Avaliador, Nelson Crivelin Junior encontra-se em gozo de férias no período de 19/11 a 18/12/2009.

6. PLANTÃO:

Há apenas uma escala de plantão para cumprimento das diligências urgentes, ficando o plantonista de sobreaviso, podendo ser contatado pelo telefone celular, não devendo se ausentar da cidade;

7. tendo em vista as datas mais antigas informadas no **item 3** desta Ata, **determina-se** que as diligências a serem cumpridas sejam entregues de imediato aos Srs. Oficiais de Justiça Avaliadores.

8. ENCERRAMENTO - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "**VISTOS EM CORREIÇÃO**" mediante etiqueta adesiva. Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

Dia	Início	Término
30/11/2009	09h00min	18h15min (suspensão)
01/12/2009	09h00min	18h15min (suspensão)
02/12/2009	09h00min	18h15min (suspensão)
03/12/2009	09h00min	18h00min (suspensão)
04/12/2009	09h00min	10h30min (encerramento)

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Vice Corregedor Regional eleito, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Ayrton Rocha*, Assessor da Corregedoria Regional, subscrevo.

(a)
NILDEMAR DA SILVA RAMOS
Desembargador Federal do Trabalho
Vice Corregedor Regional eleito